



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

## **LEI Nº. 681/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro - Receita Vinculadas no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:*

## **LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional suplementar no valor de 84.389,36 (Oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### **DESPESA**

<b>Org.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor</b>
03	006	12.361.1106.2.009	*103	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.1.90.11.00	10.678,53
03	006	12.361.1106.2.009	*107	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	115,53
03	006	12.361.1106.2.009	*123	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	95,09
03	006	12.361.1106.2.009	*124	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	331,59
03	006	12.361.1106.2.009	*126	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	378,74
03	007	12.361.1107.2.013	*101	Manut. das Ativ de FUNDEB – 60%	3.1.90.11.00	24.664,91
03	007	12.361.1107.2.014	*102	Manut. das Ativ de FUNDEB – 40%	4.4.90.52.00	40.226,81
03	010	08.244.1110.2.026	*767	Manut. das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	2.000,32
03	010	08.244.1110.2.026	*772	Manut. das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	1,55
03	013	10.302.1113.2.028	*496	M das Ativ de Saúde – Grupo M A C	3.3.40.41.00	5.896,29
<b>TOTAL</b>						<b>84.389,36</b>

- \* 103 – Educação 10%;
- \* 107 – Salário Educação;
- \* 123 – PNATE – Estadual;
- \* 124 – PNATE – Federal;
- \* 126 – FNDE/PNAE.

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 12 de novembro de 2014.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito*

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.